



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 630/2023**

**DATA:** 17 de julho de 2023.

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**  
EDIÇÃO Nº 2563 ANO XI  
Data: 17 / 07 / 2023

O Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 134/2023, de 23 de março de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder,** o valor correspondente a 03 (Três) diárias, conforme determina o art. 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

<b>NOME:</b>	PAULO SERGIO RUPPENTHAL
<b>PERÍODO:</b>	18 a 21 de julho de 2023.
<b>DESTINO:</b>	São Miguel do Oeste - SC
<b>OBJETIVO:</b>	Viagem a São Miguel do Oeste - SC e Santiago – RS, para juntamente com o PTI participar de visitas técnicas sobre os Projetos de Gestão de Resíduos Orgânicos e Consorciamento.
<b>VALOR</b>	<b>36 VRSTI</b> (Trinta e seis valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de julho de 2023.

  
**VANIO MANDELLI MORONA**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº 134/2023

Publique-se. Registre-se.